

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

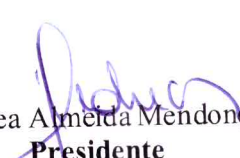
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 629.453,48 (Seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Novembro de 2019 no valor de R\$ 43.247,35 (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 672.700,83 (Seiscentos e setenta e dois mil, setecentos reais e oitenta e três centavos) tomando-se como base a competência do mês de Novembro/2019, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Dezembro de 2019 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

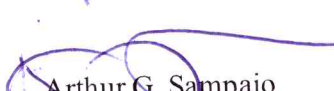
II. Publique-se. Cumpra-se.

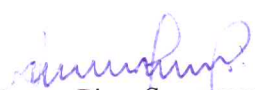
Sala de Sessões, 10 de Dezembro de 2019


Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia**

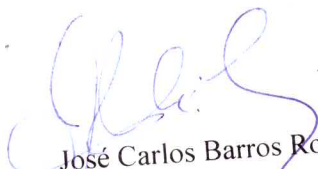

Arthur G. Sampaio
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**


Bruno Pires Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**

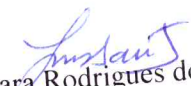

Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**


Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia**


Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

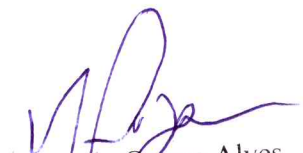

José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia**

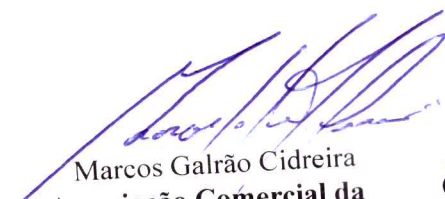

João Schaun Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**


Jucimara Rodrigues dos Santos
**Governo do Estado da
Bahia**


Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**

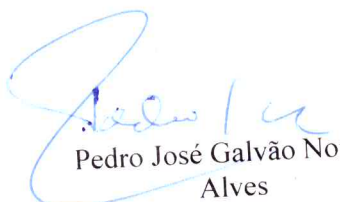

Luiz Gugé Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**


Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**


Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**


Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia


Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**


Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**


Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP DEZEMBRO/19
MÊS DE COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2019

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.080.411,25
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.080.411,25

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 13.329,80
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.232.627,97
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.450.957,77
(Total a) - (Total b)		R\$ 629.453,48
p		
(+) Ajustes (c)		R\$ 43.247,35
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 672.700,83

Andrea Almeida
Mendonça
Presidente

Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral

Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.

Leandro Mota
Coordenação Contábil

Dinora Pombo
Dinora Pombo da Silva
Tec. Adm. 67000.047-4
CRC 028531/0-6

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nov.19

CF



BANCO BRASIL

CRÉDITOS

DATA SALDO ANTERIOR

SALDO DISPONÍVEL

BANCO DO BRASIL

TOTAL

DÉBITOS

AV.DÉB.

OF.

TOTAL (2)

TOTAL (1)

OC

E/AD

E/NOB

SERASA

B.VISTA

AV.CRED.

1,10

27.200,00

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.440,45

7.017.751,45

7.127.001,45

7.230.929,45

7.369.636,61

7.484.554,61

7.578.073,61

7.717.021,60

7.805.537,60

8.122.353,45

8.218.897,45

8.306.032,45

8.392.900,45

8.496.838,45

8.589.910,45

8.695.44

VALOR ESTIMADO P/GIP DE DEZEMBRO/2019									
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR R.	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001			ATIVIDADE 2000			Transporte			
Elemento 9008.40			Elemento 9030.40	R\$ 679.102,81		PATRIMONIAL BEAUFOT	R\$ 882.314,10		
Outros benefícios	R\$ -		DIVERSOS	provisão		Escrita	R\$ 56.824,71		
			Sub-Total	R\$ -			R\$ 4.000,00		
Elemento 9009.40			Elemento 9035			POLICARD	R\$ 131.000,00		
Sal. Família Estatutário	R\$ -		FLEM			Adiantamento de Reparo	R\$ 2.640,00		
			Sub-Total	R\$ -		Banco do Brasil (Taxa)	R\$ 150,00		
Elemento 9011.40			Elemento 9036.40			ADIANTAMENTO DESP. MIU	R\$ 7.920,00		
Pessoal Civil	R\$ 400.000,00		Jeton	R\$ 70.000,00		DEVOLUÇÃO DE TAXA	R\$ 3.000,00		
			ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 17.000,00		AN PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 4.166,66		
Elemento 9013.40			OUTROS			Adiantamento de Aliment.	R\$ 500,00		
INSS	R\$ 48.000,00		Sub-Total	R\$ 87.000,00		Sub-Total	R\$ 210.201,37		
Elemento 9113.40			Elemento 9037.40			WEB TRIP - PASSAGEM AEREAS	R\$ 7.812,50		
FUNPREV	R\$ 100.000,00		RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00		Adiantamento	R\$ 2.000,00		
BAPREV	R\$ 5.000,00		MAP	R\$ 23.150,00		Sub-Total	R\$ 9.812,50		
Elemento 9016.40			JR SERVIÇOS	R\$ 13.900,00					
Outras Desp. Variáveis	R\$ 7.000,00		CALDAS	R\$ 10.600,00		Elemento 9047.40			
Total Atividade	R\$ 560.000,00		CRETA	R\$ 5.050,00		INSS Patronal Jetons	R\$ 13.000,00		
			Sub-Total	R\$ 63.200,00					
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	Elemento 9039.40			Total Atividade	R\$ 1.115.327,97		
Atividade 2005			Pag desp ordinárias	R\$ 15.000,00		DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Elemento 9004.40			SAC	R\$ -		ATIVIDADE 2020			
Contrat. Por Tempo Det.	R\$ -		CIDE			Elemento 9090.40	R\$ 5.000,00		
INSS	R\$ -		EGBA (aluguel)	R\$ 576,30		EGBA (publicação)	R\$ 5.000,00		
SAL FAMILIA REDA	R\$ -		Cond.EE.UU	R\$ 6.000,00		Total Atividade	R\$ 5.000,00		
Total Atividade	R\$ -		Cond. Citybank	R\$ 17.925,00					
			ANGELO FREITAS	R\$ 400,00					
			EGBA - GUARDA DOCUM.	R\$ 8.500,00		ATIVIDADE 2018			
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL				EMBASA	R\$ 500,00		
Atividade 2013			Sercotes	R\$ 200,00		Coelba (energia)	R\$ 16.000,00		
Elemento 9046.40			Parque Publicitária	R\$ 660,00		Telemar (fixo)	R\$ 5.000,00		
Auxílio Refeição	R\$ 17.000,00		RF CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.749,99		VIVO	R\$ 150,00		
						EBCT	R\$ 12.000,00		
Elemento 9049.40						Embratel	R\$ -		
Auxílio Transporte	R\$ 15.000,00					Total Atividade	R\$ 33.850,00		
Total Atividade	R\$ 32.000,00					DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
						ATIVIDADE 2016			
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL				Pasep/jatramento	R\$ 23.000,00		
Atividade 2002						PIS/PASEP/parcelamento	R\$ 1.150,00		
Elemento 9030.40						PASEP			
DIVERSOS	R\$ -					Total	R\$ 24.150,00		
Elemento 9036.40						Total Atividade	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
						DESPESAS FIXAS			
Elemento 9047.40						ATIVIDADE 2022			
						Elemento 914100			
						FUNSERV Patronal	R\$ 11.500,00		
						Total	R\$ 11.500,00		
Elemento 9096.40									
						DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
						Elemento 9014.40			
						Dianias	R\$ 5.000,00		
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMATICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -					AUTENTICAÇÃO	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
COMDADOS	R\$ 1.095,00					Tarifa Arrecatção BB	R\$ 38.000,00		
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.									
PAG. ORDINARIO	R\$ 15.000,00								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Total	R\$ 679.102,81		TOTAL ATIV 2000	R\$ 53.011,29					
			Total a Transportar	R\$ 882.314,10					

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
nov/19

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Novembro/2019 - Valores Estimados	R\$ 1.232.627,97	R\$ 1.189.380,62	R\$ 43.247,35
TOTAL	R\$ 1.232.627,97	R\$ 1.189.380,62	R\$ 43.247,35



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Diretoria Administrativa e Financeira

Mês: NOVEMBRO/2019

Processo

Processo SEI	Data	Credor	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
064.1852.2019.0002088-09	8-nov	CPTEC Soluções em Tecnologia da Informação	2002	33904000	213	R\$ 6.597,80
064.1828.2019.0002734-27	12-nov	PHM Construções e Combate a Incendio	2000	33903900	213	R\$ 938,00
064.1852.2019.0002315-33	12-nov	Buysoft do Brasil Ltda	2002	33904000	213	R\$ 4.300,00
064.1828.2019.00002843-81	18-nov	Koala Comunicação Visual Ltda	2000	33903000	213	R\$ 1.494,00
TOTAL						R\$ 13.329,80

Handwritten mark resembling a stylized 'K' or '7'.

Junta Comercial do Estado da Bahia

CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS NOVEMBRO/2018 E NOVEMBRO/2019

	PAOE	2018		2019		2018		2019		AH
		R\$	-	R\$	-	AV	0,00%	AV	0,00%	
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$	42.173,00	R\$	4.149,50		3,06%		0,13%	-90,16%
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
7950	Modernização de Órgão Público	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$	713.982,94	R\$	2.414.692,07		51,85%		74,25%	238,20%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$	424.771,38	R\$	403.062,28		30,85%		12,39%	-5,11%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$	81.055,37	R\$	48.503,68		5,89%		1,49%	-40,16%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$	16.009,36	R\$	55.365,89		1,16%		1,70%	245,83%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$	-	R\$	-		0,00%		0,00%	
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$	25.334,39	R\$	257.622,17		1,84%		7,92%	916,89%
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$	37.588,38	R\$	30.076,66		2,73%		0,92%	-19,98%
2020	Comunicação Legal	R\$	720,00	R\$	3.685,50		0,05%		0,11%	411,88%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$	11.350,46	R\$	8.056,66		0,82%		0,25%	-29,02%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$	-	R\$	2.624,24		0,00%		0,08%	
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	24.033,47	R\$	24.423,45		1,75%		0,75%	1,62%
TOTAL		R\$	1.377.018,75	R\$	3.252.262,10		100,00%		100,00%	136,18%

OBS - AUMENTO NA PAOE 2001, 2003 E 2013, DEVIDO A REGULARIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL E OUTUBRO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 1.503.359,79, POIS NOS MESES SUPRACITADOS A JUCEB PAGOU PELO LÍQUIDO BANCÁRIO.



ACOMPANHAMENTO DA GIP

Gratificação de incentivo a Produtividade-

2019

DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL.	VALOR 1		VALOR 2	VALOR 3		VALOR 4	SALDO 1 Resíduo Parcial	SALDO 2 Acumulado	LANÇAMENTO nº
			Destacado	-		Pago	-				
-	Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	10.087.192,40	10.087.192,40	
	01/2019										
	01/2019		400.000,00			271.603,80		128.396,20		10.215.588,60	
	02/2019								10.215.588,60		
	02/2019		400.000,00			271.603,80		128.396,20		10.343.984,80	
	04/2019								10.343.984,80		
	04/2019		400.000,00			243.920,15		156.079,85		10.500.064,65	
	06/2019								10.500.064,65		
	06/2019		400.000,00			252.493,21		147.506,79		10.647.571,44	
	09/2019								10.647.571,44		
	09/2019		400.000,00			278.163,90		121.836,10		10.769.407,54	
	10/2019								10.769.407,54		
	10/2019		400.000,00			276.985,58		123.014,42		10.892.421,96	
	12/2019								10.892.421,96		
	12/2019		400.000,00			270.176,13		129.823,87		11.022.245,83	
	15/2019								11.022.245,83		
	15/2019		400.000,00			284.977,34		115.022,66		11.137.268,49	
	17/2019								11.137.268,49		
	17/2019		400.000,00			286.608,75		113.391,25		11.250.659,74	
	18/2019								11.250.659,74		
	18/2019		400.000,00			292.587,70		107.412,30		11.358.072,04	
	21/2019								11.358.072,04		
	21/2019		400.000,00			276.132,97		123.867,03		11.481.939,07	
									11.481.939,07		
		TOTAIS	R\$ 4.400.000,00	R\$ -	R\$ 3.005.253,33	R\$ 1.394.746,67					





Portaria Nº 00142987 de 11 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Estere	Data Inicio	Data Fim
61000021	ANALUCIA PINTO TEIXEIRA	Procurador jurídico			01/07/1983	27/12/1983

Finalidade

LICENÇA PREMIO CONTAGEM EM DOBRO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00142983 de 11 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Estere	Data Inicio	Data Fim
61000021	ANALUCIA PINTO TEIXEIRA	Procurador jurídico			02/07/1978	28/12/1978

Finalidade

LICENÇA PREMIO CONTAGEM EM DOBRO PARA EFEITO APOSENTADORIA

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00142689 de 11 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Estere	Data Inicio	Data Fim
61000021	ANALUCIA PINTO TEIXEIRA	Procurador jurídico			01/07/1973	27/12/1973

Finalidade

LICENÇA PREMIO CONTAGEM EM DOBRO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00141844 de 11 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
80313879	JOSE CARLOS CARRERA TRIGO	04/03/2014/03/03/2019	20/01/2020	18/04/2020

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00141842 de 11 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
80312437	ADALTO MATOS MASCARENHAS	06/01/2014/05/01/2019	03/01/2020	01/02/2020

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00141840 de 11 de Dezembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
80310193	EDUARDO MAIA DA SILVA LOPES	03/11/2008/02/11/2013	02/01/2020	31/01/2020

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Fica cancelada pelo Artigo 60 da Lei 8934/94, a Empresa MITRAS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, sob o Nire: 2920247522.5

12ª SESSÃO PLENÁRIA DE 10/12/2019: Aprovada Resolução n.º 22/2019: Que fixa para o mês de dezembro/2019 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 07/01/2020. Em SSA, 11/12/2019. Ass. Andrea Mendonça – Presidente/

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 151 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 008/2019, publicada no Diário Oficial do Estado dia 01.02.2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de dezembro de 2019.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 252/18.1. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária dos Paraleiros do Assentamento Mangal I - Sítio do Mato/Ba. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora Greice Povoas de Carvalho, matrícula: 910.024 e fiscal Thiago de Souza Santana. CPF: 049.280.415-00, designados pela CAR. Assinatura: 11/12/2019.

ADTV. 291/16.2. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária dos Paraleiros do Assentamento Mangal I. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora Greice Povoas de Carvalho, matrícula: 910.024 e fiscal Thiago de Souza Santana. CPF: 049.280.415-00, designados pela CAR. Assinatura: 11/12/2019.

ADTV. 353/16.4. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Produtores no Assentamento Projeto Coroa Verde. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora Greice Povoas de Carvalho, matrícula: 910.024 e fiscal Márcio José Flores de Souza. CPF: 801.670.555-34, designados pela CAR. Assinatura: 11/12/2019.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 402/18.1. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária Rural dos Remanescente de Quilombola de Canarisco. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora Greice Povoas de Carvalho, matrícula: 910.024 e fiscal Márcio José Flores de Souza. CPF: 801.670.555-34, designados pela CAR. Assinatura: 10/12/2019.

ADTV. 544/17.2. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Povoado do Sítio da Naninha. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora Greice Povoas de Carvalho, matrícula: 910.024 e fiscal Flonivaldo Pereira Mascarenhas Junior. CPF: 053.436.145-58, designados pela CAR. Assinatura: 10/12/2019.

ADTV. 173/16.1. Convenientes: CAR/SDR/Associação de Agricultores da Comunidade de Quilombo de Gurunga. O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a Cargo da Concedente serão executados pela Gestora Greice Povoas de Carvalho.